



Universidade Estadual de Maringá

Gabinete da Reitoria



COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 001/2021

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 1226/2020- GRE, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o contido na Portaria n 129/2021-GRE que prorrogou a suspensão das atividades administrativas presenciais pelo período de **24 de março à 07 de abril de 2021, e conforme decisão em data de 30/03/2021**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

As seguintes medidas que serão adotadas nos termos a seguir:

1. Os candidatos que estiverem sujeitos ao disposto nos art. 11 e art. 17 da Portaria 1025/2019-GRE, que deverão ser entrevistados pela Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), ficam informados que referida **entrevista se dará excepcionalmente de modo remoto** pelo sistema do aplicativo Google Meet;
2. Os candidatos aprovados por meio das políticas de cotas para negros (negros e negros/social) devem acessar a página DAA (www.daa.uem.br) às 14 horas do dia 01 de abril até dia 07 de abril e realizar a solicitação de matrícula pelo sistema no qual foi aprovado no Vestibular EAD (Cotas para Negros ou Cotas para Negros Sociais);
3. Os candidatos aprovados por meio das políticas de cotas para negros (negros e negros/social) devem acessar a página www.daa.uem.br no dia 08 de abril de 2021, onde estarão disponíveis todas as informações para ter acesso ao dia e o horário em que ocorrerão as entrevistas perante a Comissão de Aferição;
4. A Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), que será composta de três (03) membros, se reunirá virtualmente para os trabalhos em endereço virtual a ser informado aos Candidatos previamente;
5. Os Candidatos devem acessar o "link" da reunião (disponível no menu do candidato) com pelo menos cinco (05) minutos de antecedência quando será direcionado à uma "sala de recepção";
6. Cada Candidato será entrevistado individualmente sendo questionado pelos membros da Comissão de Aferição sobre os aspectos relevantes ao sistema de acesso da política de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá, nos termos do art. 17 da Portaria 1025/2019 GRE;
7. Considerando que a aferição se dará excepcionalmente de forma remota os candidatos devem buscar estarem em local adequado para a entrevista com boa iluminação, sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, ou outros que não permitam aos membros da Comissão de Aferição a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 01/04/2021

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PORTARIA 1226/2020 - GRE